LEI Nº 2354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

(Revogada pela Lei nº 2409/2007)

DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA DOM HÉLDER CÂMARA, A QUADRA EM CONSTRUÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO CARLOS VANDER VELDEN, NO DISTRITO DE PONTEZINHA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Poliesportiva Dom Hélder Câmara, a quadra em construção na Escola Municipal Padre Antônio Carlos Vander Velden, no distrito de Pontezinha, do Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 07 de novembro de 2006.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal